

Recebido:
12/06/24
Trini
15:13h

Itaituba-PA, 12.06.2024

MEMO Nº 223/2024

À Diretoria de Compras – PMI

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 20230221-Edital do Pregão Nº 024/2023-PE

PRAZO: 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CENTROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FIRMA CONTRATADA: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA **CNPJ:** 48.529.824/0001-80

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:

NF –e 000.207	NF –e 000.208
ITENS: 078300	ITENS: 053895
ITENS: 011420	ITENS: 011439
ITENS: 078316	ITENS: 011420
	ITENS: 011437
	ITENS: 011432
	ITENS: 011434
	ITENS: 040908
	ITENS: 011418

2º Termo Aditivo

Com as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação encaminha à Diretoria de Compras da PMI a documentação que trata sobre à solicitação do 2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230221 – Edital do Pregão Nº 024/2023 –PE - **PRAZO** de 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Sendo o que temos. Ficamos no aguardo do atendimento.

Atenciosamente,

Monica de Fatima V. Oliveira
Secretaria Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. Nº 0028/2024

Itaituba-PA, 12.06.2024

Ofício Nº 122/2024

Ao Sr. SANDRO VALÉRIO SANTOS ROSA

Representante legal da Empresa: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Contrato –C/Nº 20230221 – Edital do Pregão Eletrônico Nº 024/2023 -PE

Assunto: 2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de Nº 20230221, Edital do Pregão Nº 024/2023 -PE, pelo **PRAZO** de 60 (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Com as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que tendo a Empresa ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA entregue à Secretaria Municipal de Educação o objeto oriundo do Contrato de nº 20230221. E, considerando a escassez temporal da vigência contratual (27.04.23 – 27.04.2024), somado à prorrogação do Prazo de Vigência do instrumento por mais 45 dias, conforme rege o 1º Termo Aditivo, com a finalidade **DE QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS Nº 000.207 E 000.208 EMITIDAS**, esta SEMED/PMI, nos termos da legislação em vigor, informa à V. Sa., sobre a necessária extensão temporal do contrato, sem alteração do Contrato Original. O feito depende da execução do 2º Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato de Nº 20230221, Edital do Pregão Nº 024/2023 -PE, pelo **PRAZO** de **60** (Sessenta) Dias Acrescidos, sem alteração do Contrato Original.

Ficamos no aguardo da aceitação, para a execução do Termo.

Atenciosamente,


Monique de Fátima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. Nº 0028/2024

OBJETO DA JUSTIFICATIVA: 2º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230221 -PE Nº 024/2023.

PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CENTROS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FIRMA CONTRATADA: ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA **CNPJ:** 48.529.824/0001-80

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS JÁ FORNECIDOS À SEMED/PMI:

NF -e 000.207	NF -e 000.208
ITENS: 078300	ITENS: 053895
ITENS: 011420	ITENS: 011439
ITENS: 078316	ITENS: 011420
	ITENS: 011437
	ITENS: 011432
	ITENS: 011434
	ITENS: 040908
	ITENS: 011418

JUSTIFICATIVA:

Em razão do atendimento que exige a Educação Pública Municipal, a Empresa ACHOU DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, dentro do prazo de vigência contratual (27.04.23 a 27.04.24), realizou a entregas de materiais de expediente, oriundos do Contrato de nº 20230221, à Secretaria Municipal de Educação. Justifica-se ainda, que embora o prazo de vigência do Contrato, em questão, tenha sido estendido, conforme rege o 1º Termo Aditivo que prorroga a vigência do instrumento por mais 45 dias, com sua duração até 12 de junho de 2024, este prazo foi insuficiente para a tramitação que exige o processo de pagamento. Pois bem, em razão da precisa necessidade da rede afim, o atendimento pela Secretaria Municipal de Educação junto às escolas teve/terá que ocorrer a contento. Por fim, frisa-se que em decorrência da escassez temporal, **PARA EFEITO DA QUITAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS EMITIDAS**, a Secretaria justifica junto à Diretoria de Compras da PMI, nos termos da legislação em vigor, a precisão do atendimento ao que requer o presente OBJETO: 2º Aditivo de Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230221 -PE Nº 024/2023. **PRAZO:** 60 (SESSENTA) DIAS, SEM ALTERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL.

Itaituba-PA, 12.06..2024

Monica de Fátima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. Nº 024/2024